



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP.

N.º DO CONTRATO SIGGO: 043838.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conjunto “A”, Bloco 03 – CEP: 70.710-908, Brasília – Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE** ou **FHB**, representada neste ato pelo Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11594621/0001-67, Inscrição Estadual: 07534877/00169, sediada à AREA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA, CEILÂNDIA, CEP: 72237-140, telefones: (61) 3253-6110, (61) 3357-1844 e (61) (61) 3357-2151, e-mail: almixdf@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF/MF nº 988909721-49 e da Carteira de Identidade nº 2036450 - SSP/DF, residente e domiciliado à QR 212 CJ 16 LT 10, CEP 72316-300 - SAMAMBAIA-DF, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00003011/2021-86, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto aditivar (acréscimo) o CONTRATO Nº 025/2021 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB, constante do processo em tela, no valor total de **R\$5.509,00 (cinco mil quinhentos e nove reais)**, com fulcro no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93. Esse valor é referente ao acréscimo de 01 item conforme detalhamento abaixo:

PLANILHA DE ADITIVO (ACRÉSCIMO)

LOTE 02 - SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR	VALOR DO	VALOR	% DO
------	-----------	-------	------------	------------	------------	-------	-------	----------	-------	------

			ATUAL	DO ACRÉSCIMO	APÓS O ACRÉSCIMO	UNITÁRIO	TOTAL ATUAL	ACRÉSCIMO	TOTAL APÓS ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO
7	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE: 30.000 BTU/H, GÁS R410A, TIPO: SPLIT HI- WALL, TENSÃO: MONOFÁSICO 220V, CARACTERÍS CAS TÉCNICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA INVERTER, INSTALADO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Unidade: UN	GREE	04	01	05	R\$5.509,00	R\$22.036,00	R\$5.509,00	R\$27.545,00	25%
TOTAL A SER ADITIVADO (ACRÉSCIMO)								R\$5.509,00		

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Com as alterações propostas acima, o valor do referido contrato passará de **R\$22.036,00 (vinte e dois mil trinta e seis reais)**, para **R\$27.545,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**.

3.2 O valor de **R\$ 5.509,00** será alocado no elemento de despesa **44.90.52 – Equipamento e Material Permanente**, no Programa de Trabalho **10.122.8202.8517.0063 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Ação executada pela FHB**, na Fonte de Recursos **100 (Recursos do Tesouro)**, Nota de Empenho nº 2021NE00757 (71083320).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA

ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1704481-2, Presidente**, em 05/10/2021, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA, Usuário Externo**, em 06/10/2021, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=71273803 código CRC= **64E12BF5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

00063-00003011/2021-86

Doc. SEI/GDF 71273803